



RECEBIDO em 27 / 06 / 86  
ARQUIVADO em 1 / 1 /  
Epedio Barreira  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.203 ..... EMENTA:- Denomina Unidade Escolar e adota ou-  
de 25 de junho ..... de 1986 ..... tras providências.

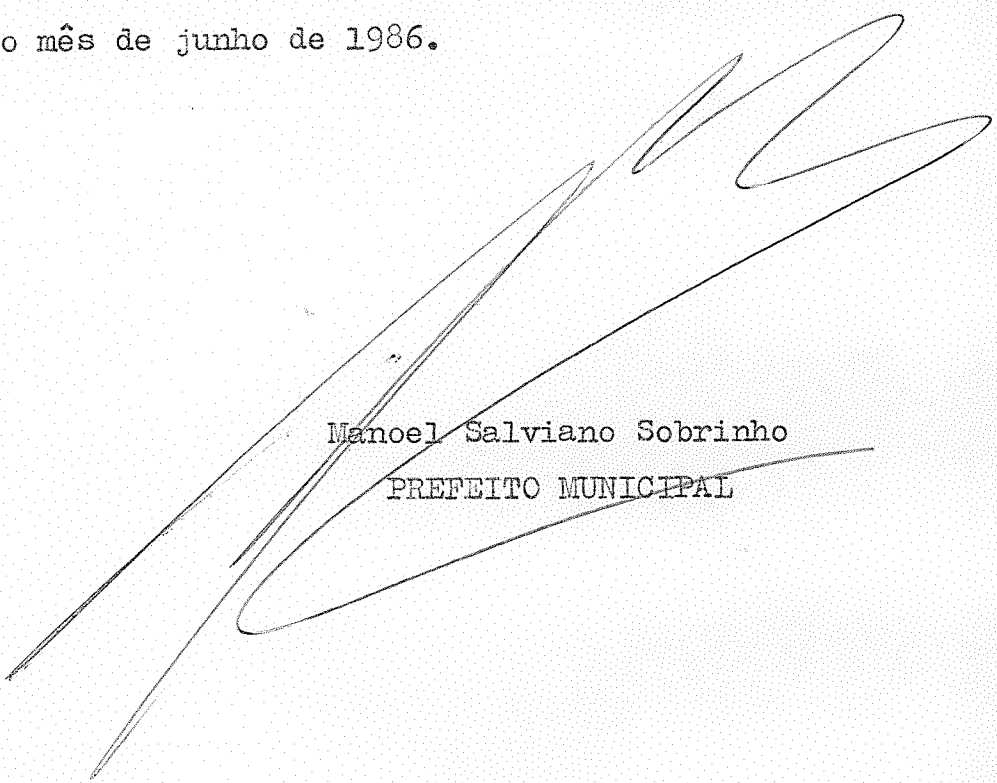
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de "Escola de 1º Grau Manoel Antônio  
do Nascimento" a que deverá ser construída na Rua Bom Jesus do nº  
2004 ao nº 2012.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 25 (vin-  
te e cinco) dias do mês de junho de 1986.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL